

# BALANÇO SOCIAL



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO **DESPORTO**  
E **JUVENTUDE**, I. P.

# 2023

**INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.**

## **BALANÇO SOCIAL 2023**

**INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.**

Rua Rodrigo da Fonseca, 55

1390-150 Lisboa, Portugal

**Contactos:**

Telefone: 21 04 700 00

Página Oficial: <https://ipdj.gov.pt/>

Endereço Eletrónico: [Geral@ipdj.pt](mailto:Geral@ipdj.pt)

# INDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	4
<b>CAPÍTULO 1 – CARACTERIZAÇÃO DO IPDJ, I.P.</b>	
1.01. Enquadramento	6
1.02. Estrutura Organizacional: Órgãos, Estruturas nucleares e unidades flexíveis	6
1.02. 01. Apoio logístico e administrativo prestado pelo IPDJ	7
<b>CAPÍTULO 2 – ATIVOS HUMANOS</b>	
2.01. Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação e género	9
2.02. Trabalhadores segundo o escalão etário e género	11
2.03. Trabalhadores segundo o nível de antiguidade e género	13
2.04. Trabalhadores segundo o nível de escolaridade e género	14
2.05. Trabalhadores estrangeiros, segundo a nacionalidade e género	15
2.06. Trabalhadores com deficiência, segundo o escalão etário e género	15
2.07. Trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, segundo modo ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação	15
2.08. Saídas de trabalhadores em comissão de serviço, segundo o motivo de saída e género	16
2.09. Saídas de trabalhadores contratados, segundo o motivo de saída e género	16
2.10. Postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, segundo a dificuldade de recrutamento	17
2.11. Mudanças de situação dos trabalhadores, segundo o motivo e género	17
2.12. Trabalhadores, segundo a modalidade de horário de trabalho e género	18
2.13. Horas de trabalho suplementar durante o ano, segundo modalidade de prestação e género	18
2.14. Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, segundo o motivo e género	19
2.15. Trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação	19
<b>CAPÍTULO 3 – REMUNERAÇÕES E ENCARGOS</b>	
3.01. Estrutura remuneratória, por género	21
3.02. Total de encargos anuais com pessoal	22
3.03. Suplementos remuneratórios	23
3.04. Encargos com prestações sociais	23
<b>CAPÍTULO 4 – SAÚDE E SEGURANÇA</b>	
4.01. Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género	25
4.02. Encargos com atividades de medicina do trabalho	25
<b>CAPÍTULO 5 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
5.01. Participação em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração	27
5.02. Participações em ações de formação durante o ano, segundo o tipo de ação	27
5.03. Horas despendidas em formação durante o ano, segundo o tipo de ação	27
5.04. Despesas anuais com formação	28
<b>CAPÍTULO 6 – RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b>	
6.01. Relações Profissionais	30
6.02. Disciplina	30
<b>CAPÍTULO 7 – AUDIÇÃO DE DIRIGENTES E DEMAIS TRABALHADORES/AS</b>	35
<b>ANEXOS – INFORMAÇÃO QUANTITATIVA</b>	37

## INDICE DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1.</b> Distribuição do total de trabalhadores/as segundo a modalidade de vinculação	9
<b>Gráfico 2.</b> Nº de trabalhadores/as, segundo a modalidade de vinculação e género	9
<b>Gráfico 3.</b> Evolução de efetivos desde o processo de fusão até 31/12/2023	10
<b>Gráfico 4.</b> Nº trabalhadores/as, por escalão etário, segundo o género	11
<b>Gráfico 5.</b> Distribuição dos trabalhadores, segundo o escalão etário e género	12
<b>Gráfico 6.</b> Nº de trabalhadores/as, segundo a antiguidade e género a 31/12/2023	13
<b>Gráfico 7.</b> Trabalhadores por nível de escolaridade	14
<b>Gráfico 8.</b> Nº de trabalhadores admitidos e regressados, por grupo profissional, segundo o motivo	15
<b>Gráfico 9.</b> Mudanças de situação dos/as trabalhadores/as, segundo o motivo e género	17
<b>Gráfico 10.</b> Nº de trabalhadores por modalidades de horário	18
<b>Gráfico 11.</b> Nº de Horas de Trabalho suplementar realizado, segundo o género	18
<b>Gráfico 12.</b> Nº de horas de trabalho suplementar realizado por carreira	19
<b>Gráfico 13.</b> Despesa em euros com Encargos com pessoal	20
<b>Gráfico 14.</b> Despesa em euros com Suplementos remuneratórios	23
<b>Gráfico 15.</b> Despesa em euros com Prestações sociais	23
<b>Gráfico 16.</b> – Nº de acidentes de trabalho	25
<b>Gráfico 17.</b> Nº dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos durante o ano	25
<b>Gráfico 18.</b> – Nº de participação em ações de formação, por grupo profissional	27
<b>Gráfico 19.</b> Nº de horas de formação, por grupo profissional	28
<b>Gráfico 20.</b> Encargos com formação, segundo a entidade formadora	28
<b>Gráfico 21.</b> Participação no questionário segundo a modalidade de vinculação	32
<b>Gráfico 22.</b> Participação no questionário segundo o escalão etário	32
<b>Gráfico 23.</b> Principais medidas de Conciliação	34

## INDICE DE QUADROS

<b>Quadro 1.</b> Nº de trabalhadores/as, segundo a modalidade de vinculação e género	9
<b>Quadro 2.</b> Nº de trabalhadores/as, por grupo profissional, segundo a modalidade de vinculação e género	10
<b>Quadro 3.</b> Distribuição dos trabalhadores, segundo o escalão etário e género	12
<b>Quadro 4.</b> Distribuição dos/as trabalhadores/as, segundo o escalão etário e cargo/carreira, segundo o género	13
<b>Quadro 5.</b> Nº de trabalhadores/as, por antiguidade e carreira	14
<b>Quadro 6.</b> Nº de saídas, por carreira, segundo o motivo	16
<b>Quadro 7.</b> Remunerações mínimas e máximas por género	22

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

---

O Balanço Social do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., abreviadamente designado IPDJ, dá cumprimento obedece à estrutura definida no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, que regulamenta a elaboração do balanço social nos serviços e organismos da administração pública que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores/as, independentemente do respetivo vínculo.

O presente documento resulta do trabalho de tratamento e análise dos dados quantitativos a remeter à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e tem como objetivo disponibilizar informação caracterizadora da gestão de recursos humanos, reportada a 31 de dezembro de 2023.

**C. 1**

---

**CARACTERIZAÇÃO DO IPDJ, I.P.**

## 1.01 Enquadramento

O Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, foi criado em 21 de setembro de 2011, resultando da fusão de dois Organismos extintos: IDP e IPJ.

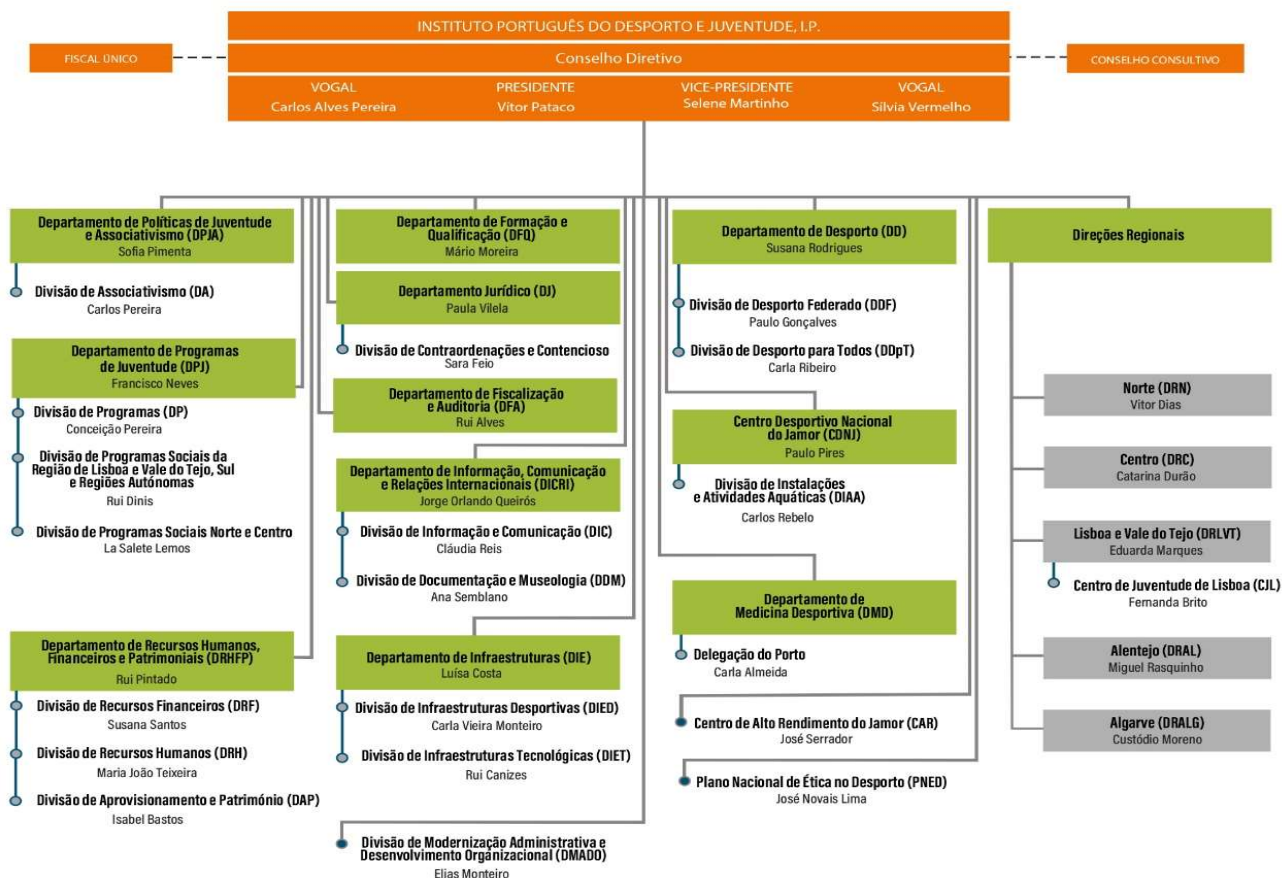
Considerando as características de transversalidade que as áreas do desporto e da juventude apresentam historicamente, o IPDJ assegura a coordenação operacional integrada de ambas, procurando promover sinergias com vista à concretização das políticas governamentais com incidência direta ou indireta no desporto e na juventude, materializando na sua missão e atribuições, o apoio à definição, execução e avaliação das políticas públicas em ambas as áreas.

### Diplomas:

- ❖ [Decreto Lei nº 98/2011, de 21 de setembro](#), alterado pelo [Decreto-Lei Nº 132/2014 de 3 de setembro](#)
- ❖ [Portaria nº 11/12 de 11 janeiro](#), [Portaria nº 231/2015 de 6 agosto](#) com as alterações previstas na [Portaria n.º 27/2024 de 30 de janeiro](#).

## 1.02. Estrutura Organizacional: Órgãos, Estruturas nucleares e unidades flexíveis

Dispõe o Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 132/2014, de 3 de setembro, que a organização e o funcionamento do IPDJ, tem a seguinte definição:



As direções regionais do IPDJ - unidades orgânicas de 1º nível - dispõem de serviços territorialmente desconcentrados a nível distrital, a saber:

❖ <b>Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo</b> Lisboa; Santarém; Setúbal	11 633 km <sup>2</sup>
❖ <b>Direção Regional do Alentejo</b> Beja; Évora; Portalegre	31 551,2 km <sup>2</sup>
❖ <b>Direção Regional do Algarve</b> Faro	4 997 km <sup>2</sup>
❖ <b>Direção Regional do Centro</b> Aveiro; Castelo Branco; Coimbra; Guarda; Leiria; Viseu	28 405 km <sup>2</sup>
❖ <b>Direção Regional do Norte</b> Bragança; Viana do Castelo; Vila Real; Porto	21 278 km <sup>2</sup>

### **1.02.01. Apoio logístico e administrativo prestado pelo IPDJ**

---

Por força da aprovação do [Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro](#), compete, ainda, ao IPDJ, o apoio logístico e administrativo à **Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto**, Organismo da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.



C. 2

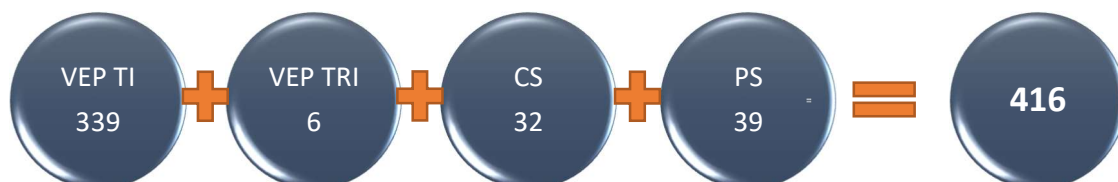
---

**ATIVOS HUMANOS**

## 2.01. Trabalhadores, segundo a modalidade de vinculação e género

Em **31 de dezembro de 2023**, o Instituto Português do Desporto e Juventude, contava com um **total de 416** trabalhadores/as, distribuídos/as pelos diferentes cargos, carreiras e profissões e respetivas modalidades de vinculação (**TI**-vínculo de emprego público; **TRI**-termo resolutivo incerto; **CS**- comissão de serviço; **PSA**-prestação de serviços-avença).

**Gráfico 1.** Distribuição do total de trabalhadores/as segundo a modalidade de vinculação a 31-12-2023



Do total de 450 postos de trabalho aprovados no Mapa de Pessoal de 2023<sup>1</sup>, o número de trabalhadores/as com vínculo de emprego público a 31/12/2023 totalizava **377** ativos, aí incluídos 32 dirigentes e 2 equipas multidisciplinares), distribuídos segundo a modalidade de vinculação, conforme **Quadro 1**.

**Quadro 1** – Nº de trabalhadores/as, segundo a modalidade de vinculação e género

COMISSÃO SERVIÇO		CTTI		CTTRI		TOTAL	
M	F	M	F	M	F	M	F
15	17	125	214	3	3	143	234
32		339		6		377	

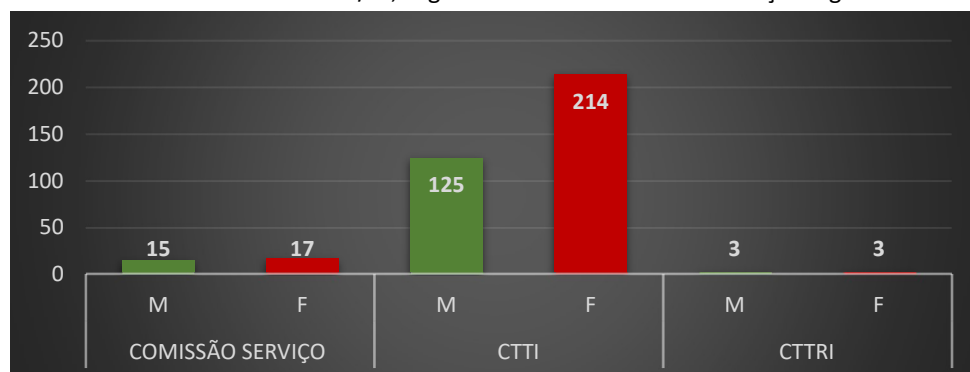
CTTI – Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

CTTRI – Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

M – Masculino

F - Feminino

**Gráfico 2.** Nº de Trabalhadores/as, segundo a modalidade de vinculação e género



<sup>1</sup> Por força da aprovação do Decreto-Lei nº 41/2023, de 2 de junho, foi aprovada a alteração do mapa de pessoal, de 432 postos de trabalho para 450 postos de trabalho

**Quadro 2** – Nº de trabalhadores/as, por grupo profissional, segundo a modalidade de vinculação e género

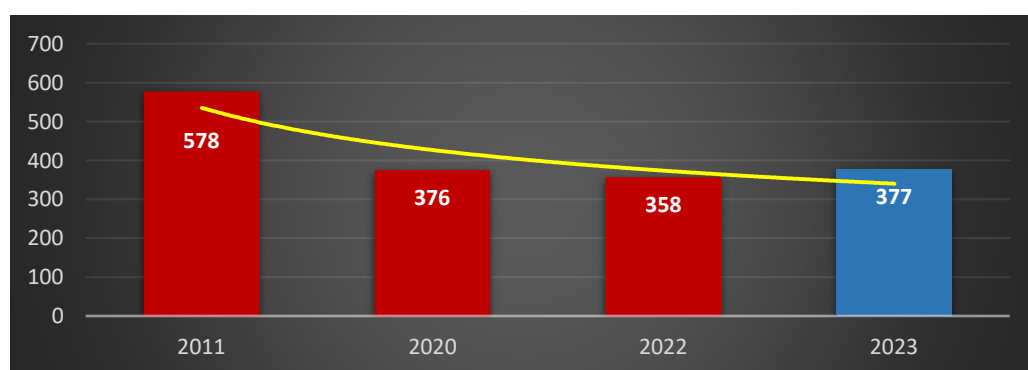
cargos / carreiras		COMISSÃO SERVIÇO		CTTI		CTTRI		TOTAL		%		TOTAL GLOBAL	% TOTAL GLOBAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Cargos não inseridos em carreiras	Direção Superior 1º Grau	1						1	0	0,27	0,00	1	0,27
	Direção Superior 2º Grau	1	2					1	2	0,27	0,53	3	0,80
	Direção Intermédia 1º Grau	7	6					7	6	1,86	1,59	13	3,45
	Direção Intermédia 2º Grau	6	9					6	9	1,59	2,39	15	3,98
Carreiras regime geral	Assistente Operacional			8	5			8	5	2,12	1,33	13	3,45
	Assistente Técnica			32	76			32	76	8,49	20,16	108	28,65
	Técnica Superior			74	120	1	3	75	123	19,89	32,63	198	52,52
Carreiras regime especial ou não revistas	Informática			5	1			5	1	1,33	0,27	6	1,59
	Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica			2	4			2	4	0,53	1,06	6	1,59
	Medicina			1		2		3	0	0,80	0,00	3	0,80
	Enfermagem			1				1	0	0,27	0,00	1	0,27
	Doc. do Ens. Básico e Secundário			2	7			2	7	0,53	1,86	9	2,39
	Técnico Superior de Saúde				1			0	1	0,00	0,27	1	0,27
		<b>15</b>	<b>17</b>	<b>125</b>	<b>214</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>143</b>	<b>234</b>			<b>377</b>	

As carreiras onde se concentra o maior número de ativos humanos são as de técnico superior (198) e de assistente técnico (108), correspondendo respetivamente a 52,52% e 28,65% do total de efetivos, verificando-se nas mesmas uma taxa de feminização de 32,63% e 20,16%, respetivamente.

O número de ativos em efetividade de funções entre 2011 e 2023 decresceu 30,45%, em resultado do processo de fusão (2012), do processo de racionalização de efetivos (2015); do processo de rescisão de contratos por mútuo acordo (2015, 2016); da criação da Autoridade Antidopagem de Portugal na Administração Direta do Estado (2019) e da transição do Laboratório de Análises de Dopagem para o INSA (2022).

No ano 2023, por força da aprovação do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, transitaram para o mapa de pessoal do IPDJ, IP, 17 postos de trabalho do Programa Escolhas.

**Gráfico 3.** Evolução de efetivos desde o processo de fusão até 31/12/2023



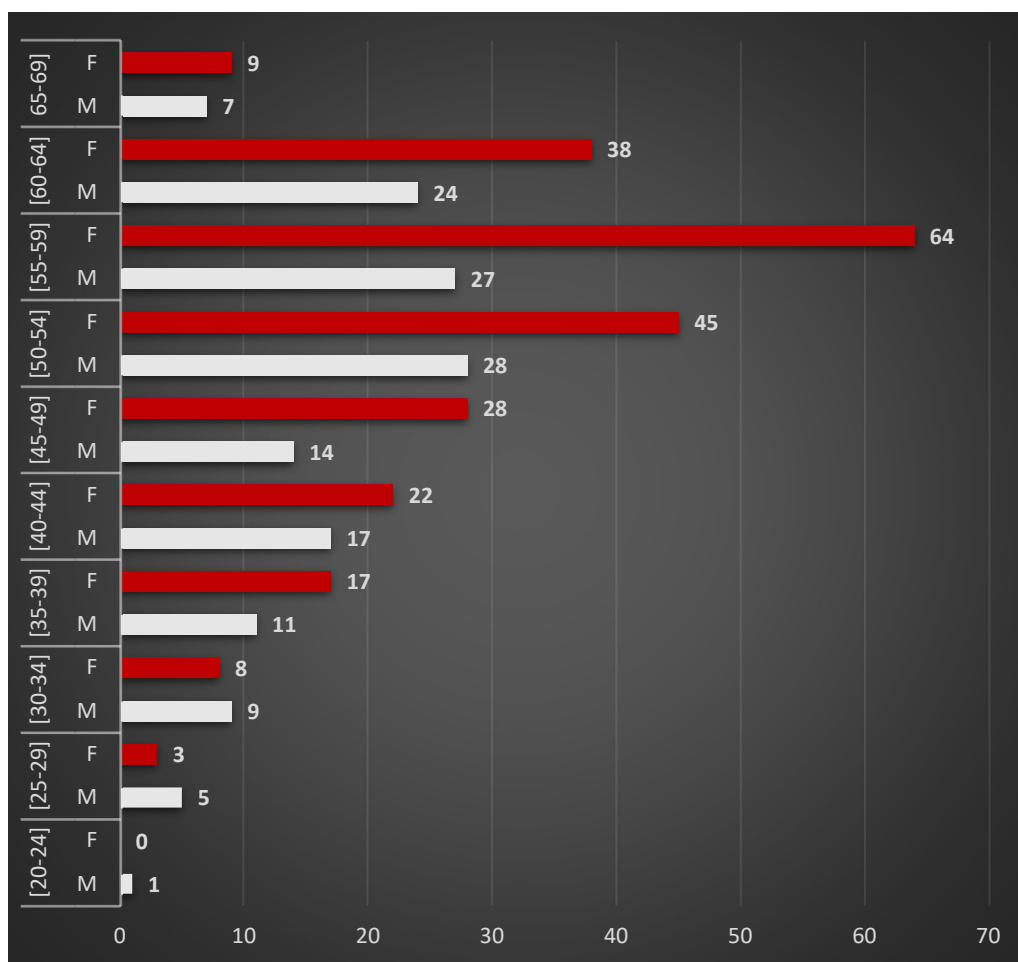
## 2.02. Nº de Trabalhadores/as, segundo o escalão etário e género

Do total dos/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público, 234 são do género feminino e 143 do género masculino, correspondendo a uma **taxa de feminização** de 62,06%.

$$\text{Taxa de Feminização} = \frac{\text{Total de trabalhadoras do sexo Feminino}}{\text{Total de recursos humanos}} \times 100$$

No que concerne o escalão etário, o intervalo compreendido entre os **55 e os 59 anos**, regista o maior número de trabalhadores/as. Apenas neste escalão estão **91 trabalhadores/as**, pertencentes a todas as carreiras, correspondendo a cerca **24,13% do total de trabalhadores/as**.

**Gráfico 4** – Nº de trabalhadores/as, por escalão etário, segundo o género



Considerando que 35,8% dos ativos tem idades compreendidas entre os **25 e os 49 anos**, conclui-se, conforme demonstrado no **gráfico 4**, que **64,19% dos ativos humanos** do Instituto Português do

Desporto e Juventude **tem idades compreendidas entre os 50 e os 69 anos** e destes **32% tem idades compreendidas entre os 60 e os 69 anos**.

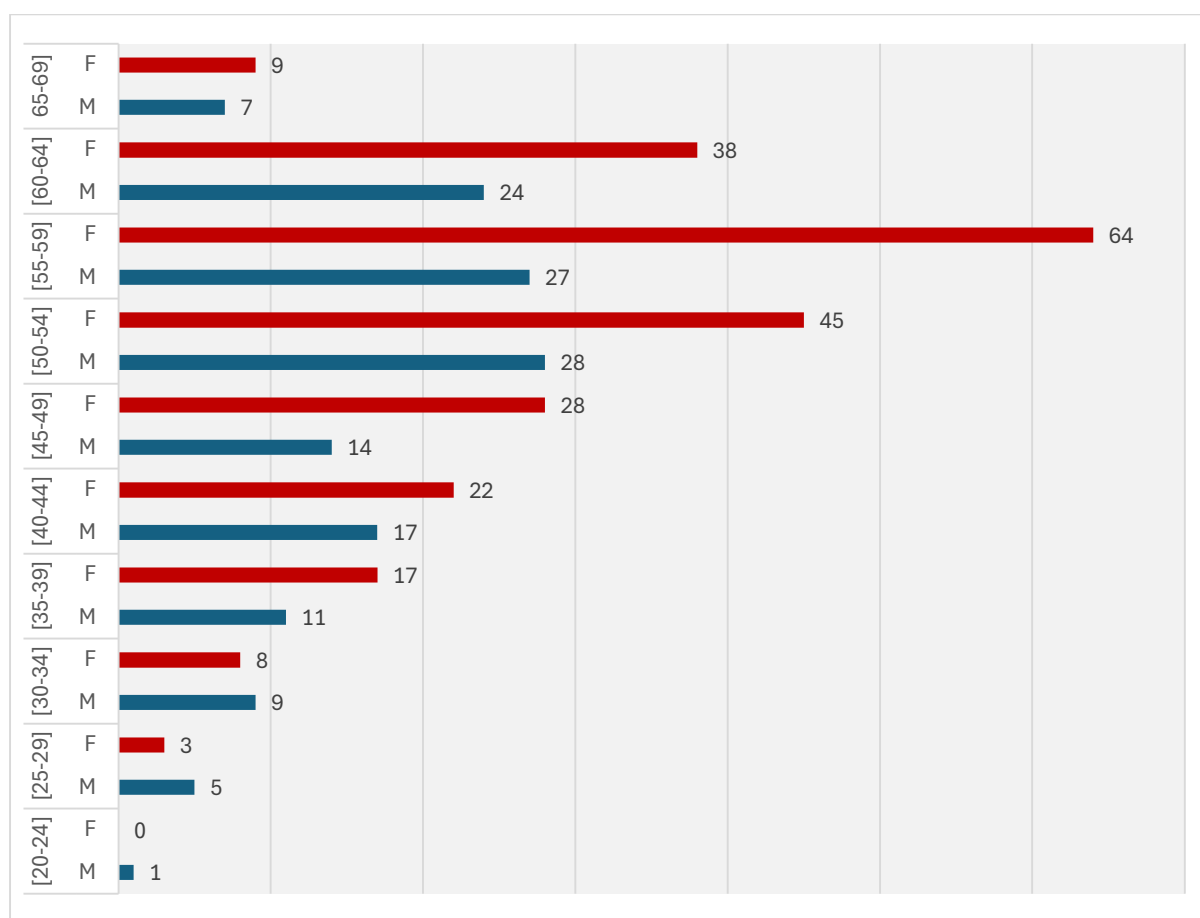
O **leque etário** é de 2,76, sendo a idade do/a “trabalhador/a mais novo/a”, de 25 anos e a do/a “trabalhador/a mais velho/a”, de 69 anos.

$$\text{leque Etário} = \frac{\text{Idade trabalhador mais idoso}}{\text{Idade trabalhador mais jovem}}$$

O **índice de envelhecimento** no IPDJ (número de trabalhadores com idade superior a 55 anos) é significativo, representando um total de **44,82% (169)** do total de efetivos, observando-se um decréscimo de 1,74% comparativamente a 2022 (172)

$$\text{Índice de envelhecimento} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de RH com } > 55 \text{ anos}}{\text{Total de RH}} \times 100$$

**Gráfico 5** – Distribuição dos trabalhadores, segundo o escalão etário e género



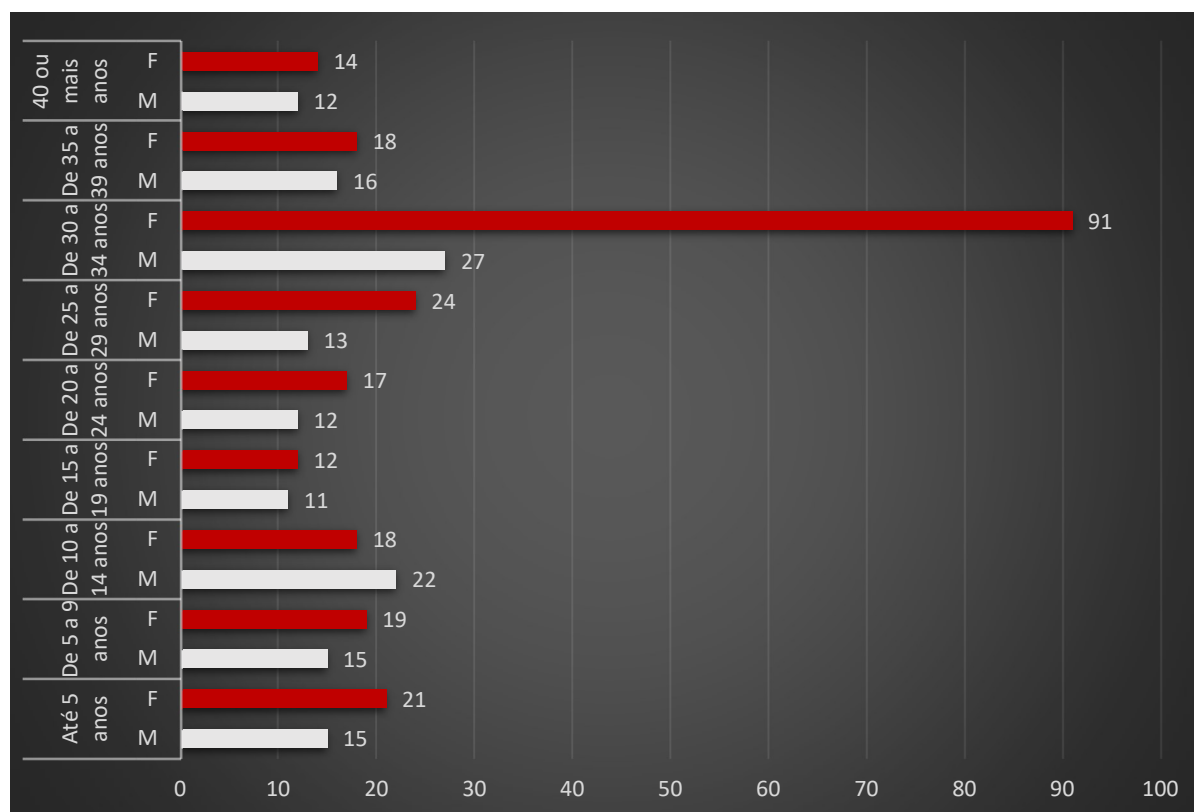
**Quadro 4 – Distribuição dos/as trabalhadores/as, segundo o escalão etário e cargo/carreira, segundo o género**

CARGOS/CARREIRAS	< 20 anos		[20-24]		[25-29]		[30-34]		[35-39]		[40-44]		[45-49]		[50-54]		[55-59]		[60-64]		65-69		> 70 anos		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigentes Superiores 1º Grau																									1	
Dirigentes Superiores 2º Grau								2										1								3
Dirigentes Intermediários 1º Grau											1	1				3	2	2	4							13
Dirigentes Intermediários 2º Grau											1	2			2	5	2		3							15
Técnico Superior			1		3	2	6	2	9	13	11	16	11	17	16	17	9	35	6	14	3	7			198	
Técnico Superior de Saúde														1											1	
Docente ens. n/ superior													1	4		1	1	1		1					9	
Assistente Operacional											1						5	3	1	2	1				13	
Assistente Técnico					1	1	1	3	2	3	2	2	1	4	5	21	5	20	12	20	3	2			108	
Esp. Sistemas e Tec. Informação															1		1								2	
Tec. Sistemas e Tec. Informação											1						2			1					4	
TSDT								1		1	1	1				1	1								6	
Médicos					1		1													1					3	
Enfermeiro								1																	1	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>22</b>	<b>13</b>	<b>23</b>	<b>14</b>	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>377</b>	
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>377</b>	

### 2.03. Trabalhadores, segundo o nível de antiguidade e género

As carreiras técnica superior e assistente técnica apresentam índices de antiguidade na administração pública, em média, superiores às restantes carreiras, sendo que, na generalidade das carreiras, **47,21% dos ativos têm uma antiguidade no serviço, superior a 30 ou mais anos de serviço**, correspondendo a 178 trabalhadores/as, dos/as quais 77 são da carreira técnica superior, e 76 da carreira assistente técnico.

**Gráfico 6 – Nº de trabalhadores/as, segundo a antiguidade e género a 31/12/2023**



Ainda relativamente à antiguidade na função pública os intervalos compreendidos entre os **30 e os 34 anos de serviço**, registam o maior número de trabalhadores/as, com predominância para o género feminino. Neste intervalo estão **118 trabalhadores/as**, pertencentes a todas as carreiras e destes, sendo que, 107 pertencem à carreira de assistente técnica (42) e técnica superior (65)

**Quadro 5** – Nº de trabalhadores/as, por antiguidade e carreira

Cargo/Carreira	Até 5 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 34 anos	De 35 a 39 anos	40 ou mais
Assistente Operacional			1			3	3	4	2
Assistente Técnico	5	7	2	2	8	8	42	18	16
Informático	1			1	1			2	1
Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica		1	2	2		1			
Médicos	1	1				1			
Enfermeiro			1						
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					2	5	1	1	
Técnico Superior	28	24	29	14	13	13	65	5	7
Dirigentes Intermédios 1º Grau			1	3	1	1	5	2	
Dirigentes Intermédios 2º Grau			4		4	4	2	1	
Dirigentes Superiores 1º Grau								1	
Dirigentes Superiores 2º Grau	1	1				1			
Técnico Superior de Saúde				1					
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>23</b>	<b>29</b>	<b>37</b>	<b>118</b>	<b>34</b>	<b>26</b>
%	9,55	9,02	10,61	6,10	7,69	9,81	31,30	9,02	6,90

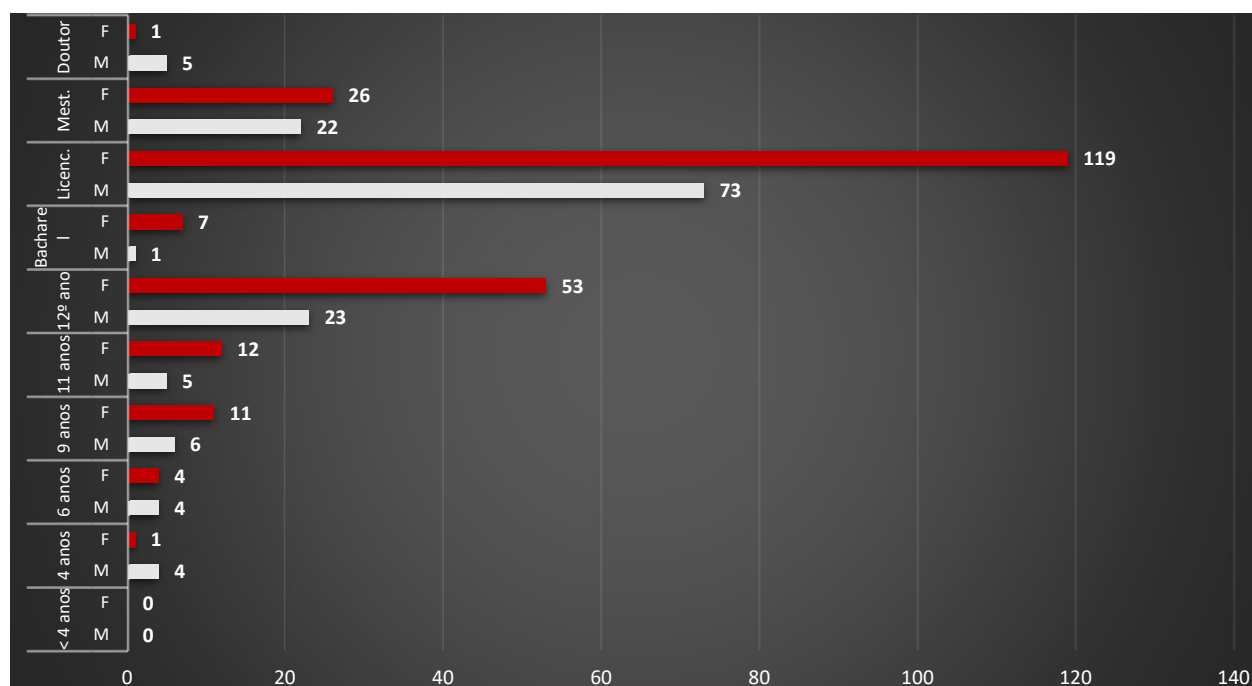
## 2.04. Trabalhadores, segundo o nível de escolaridade e género

A licenciatura é o grau académico com maior representatividade no Instituto, **com 192 trabalhadores/as** licenciados/as (73 do género masculino e 119 do género feminino), correspondendo a **50,92% dos efetivos**.

Como se observa no quadro 4, é igualmente neste universo de 50,92% de efetivos que reside o maior número de ativos com antiguidade superior a 30 anos de serviço (77 técnicos superiores).

O nível de escolaridade superior (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento) traduz-se em 67,37% (254 trabalhadores/as) do total de ativos humanos do Instituto.

**Gráfico 8** – Trabalhadores por nível de escolaridade



## 2.05. Trabalhadores estrangeiros, segundo a nacionalidade e género

Todos/as os trabalhadores/as em exercício de funções no IPDJ têm nacionalidade portuguesa.

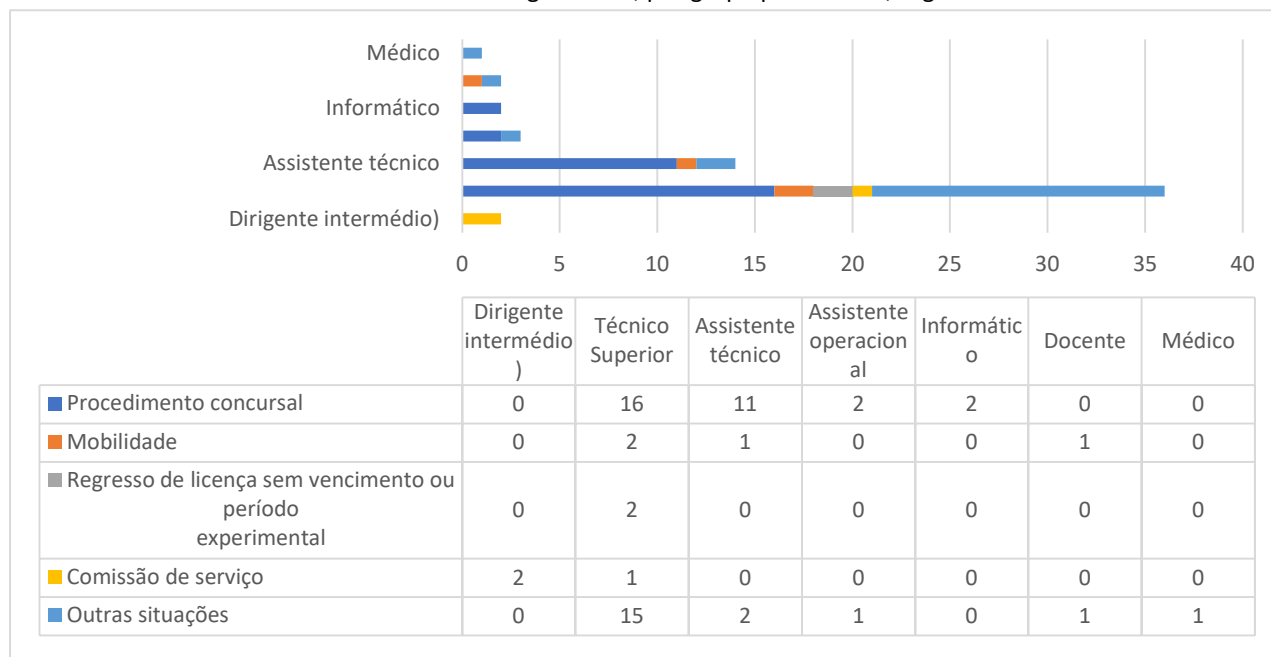
## 2.06. Trabalhadores com deficiência, segundo o escalão etário e género

O IPDJ integra **11 trabalhadores/as com deficiência**, representando 2,9% do total de efetivos. Desses/as, 5 são do género masculino e 6 do género feminino. Os/As trabalhadores/as em análise, situam-se no intervalo etário dos 50 aos 64 anos.

## 2.07. Trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

No ano de 2023, entraram/regressaram no/ao IPDJ, 60 trabalhadores/as pertencentes às seguintes carreiras e cargos e nas modalidades que se indicam do quadro infra.

**Gráfico 8** – Nº de trabalhadores admitidos e regressados, por grupo profissional, segundo o motivo



Em “outras situações” estão incluídos os/as trabalhadores/as regressados de doença superior a 6 meses, bem como destacando-se, destes, 16 trabalhadores/as do Programa Escolhas, que transitaram da ACM, para o mapa de pessoal do IPDJ, em novembro de 2023.



## 2.08. Saídas de trabalhadores/as em comissão de serviço, segundo o motivo de saída e género

Saíram do IPDJ no ano em análise, dois dirigentes intermédios de 1º e 2º graus, por motivo de aposentação e um dirigente intermédio de 2º grau, a pedido do próprio.

## 2.09. Saídas de trabalhadores/as contratados/as, segundo o motivo de saída e género

Durante o ano de 2023, saíram do IPDJ, I.P. 38 trabalhadores/as com contrato por tempo indeterminado e a termo resolutivo incerto (1).

As carreiras onde se registou maior número de saídas foram as de técnico superior (20) e assistente técnica (12).

**Quadro 6** – Nº de saídas, por carreira, segundo o motivo

CARREIRAS	Morte		Aposentação		Limite de Idade		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Mobilidade		Outras situações	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Técnico Superior			2			1		1		5	3	8
Doc. Ensino n/ superior				1					1			
Medicina												1
TSDT								1				
Assistente Técnico		1	1	7						1		2
Assistente Operacional	1										1	
	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>11</b>

A maioria dos/as trabalhadores/as que saíram, são do género feminino (29), o que representa 76,31% do total dos trabalhadores que saíram em 2023, predominando quanto aos motivos, a aposentação (12 pessoas) e outras situações (15 pessoas), correspondendo estas a situações de doença com duração superior a 6 meses, interrupção do período experimental e licença sem vencimento.

O **índice de rotatividade** geral, que reflete o nível de rotação dos trabalhadores durante determinado período, foi de 12,99%

$$\text{Índice de rotação} = \frac{\text{Entradas} + \text{Saídas em 2023} / 2}{\text{Pessoas ao serviço em 31 de dezembro de 2023}} \times 100$$

Tendo em conta o número total de trabalhadores/as do IPDJ, o **Índice de Tecnicidade** alcançado é de 58,35% e o **Índice de Enquadramento**, considerando o total dos dirigentes em funções, é de **8,48%**.

$$\text{Índice de Tecnicidade} = \frac{N.^\circ \text{ de carreiras (licenciatura)} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$$

$$\text{Índice de enquadramento} = \frac{N.^\circ \text{ de dirigentes} \times 100}{\text{Total de recursos humanos}}$$

## 2.10. Postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, segundo a dificuldade de recrutamento

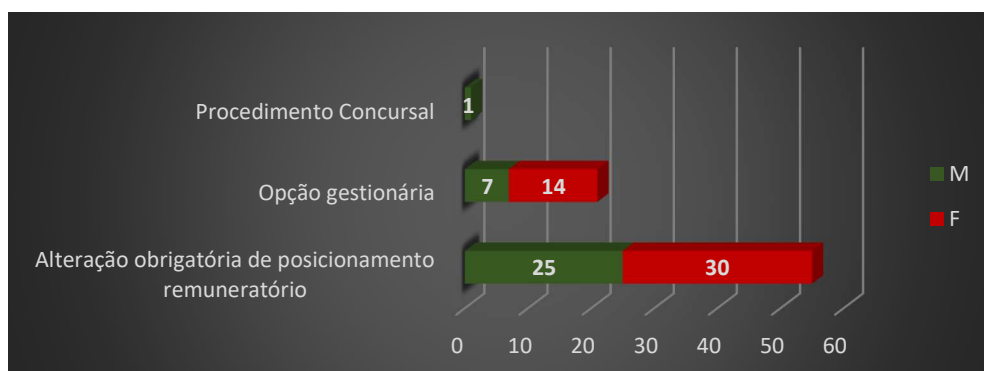
A 31 de dezembro de 2023, existiam 73 postos de trabalho previstos e não ocupados, maioritariamente com procedimentos concursais a decorrer.

CARREIRA	Nº	MOTIVO
Técnica Superior	8	P/ recrutamento centralizado - MARA
Técnica Superior	9	Mobilidade a aguardar consolidação
Técnica Superior	32	Procedimento a decorrer / desertos
Equipa Multidisciplinar	2	Previstas e não criadas
Medicina	3	A aguardar autorização de abertura de procedimento externo
Técnica de Sistemas e tecnol de infor	3	Procedimento não aberto
Técnica Sup. Diag. Terapeutica	1	Procedimento não aberto
Assistente técnica	3	A aguardar autorização de abertura de procedimento externo
Assistente técnica	7	Procedimento a decorrer / desertos
Assistente operacional	3	A aguardar autorização de abertura de procedimento externo
Assistente operacional	2	Procedimento a decorrer / desertos

## 2.11. Mudanças de situação dos trabalhadores, segundo o motivo e género

No que concerne à **mudança de situação dos trabalhadores/as**, verificaram-se **77 mudanças**, distribuídas por diferentes motivos, conforme **gráfico 12**, das quais 33 do sexo masculino e 44 do sexo feminino.

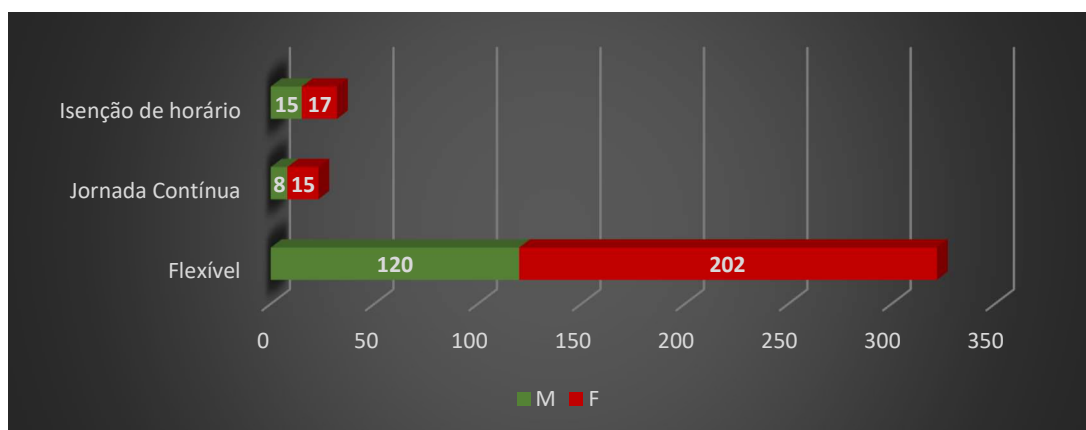
**Gráfico 9** – Mudanças de situação dos/as trabalhadores/as, segundo o motivo e género



## 2.12. Trabalhadores segundo a modalidade de horário de trabalho e gênero

As modalidades de horário de trabalho praticadas, no período em análise, foram o horário flexível, a jornada contínua, a isenção de horário e o horário rígido, sem prejuízo dos períodos em regime de teletrabalho adotados pelos/as trabalhadores/as cujas funções o permitiam, os/as quais mantiveram a prática dos horários praticados em regime presencial.

**Gráfico 10** – Nº de trabalhadores por modalidades de horário



Considerando as modalidades de horário de trabalho praticadas verifica-se o seguinte:

- Cerca de 83% trabalhadores/as (322) desempenharam funções em regime de horário de trabalho flexível;
- Têm isenção de horário, 9% dos/as trabalhadores/as, sendo 30 dirigentes e 2 coordenadores de equipas multidisciplinares;
- A modalidade de horário de jornada contínua é praticada por 9% dos/as trabalhadores/as (32).

## 2.13. Horas de trabalho suplementar durante o ano, segundo a modalidade de prestação do trabalho e gênero

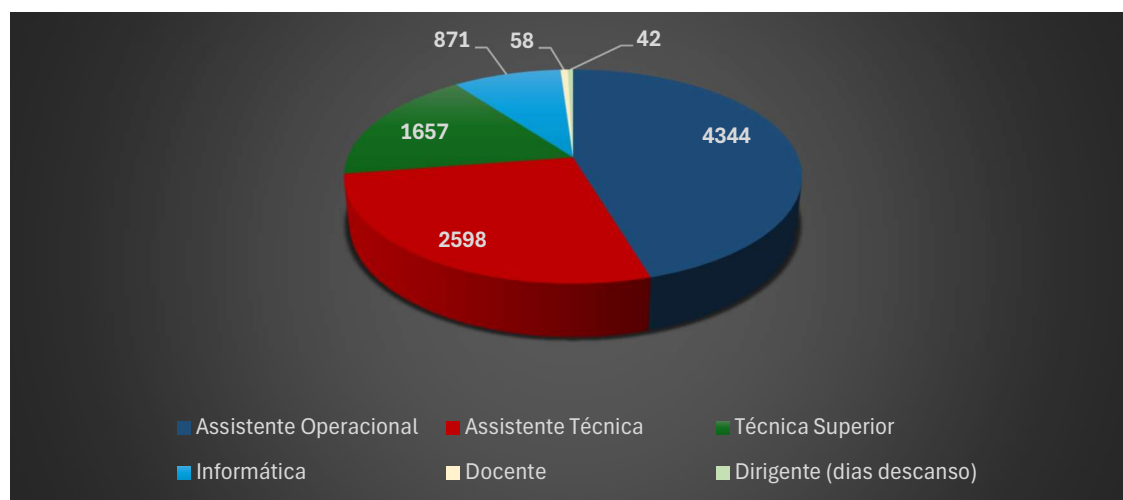
No IPDJ, ao longo do ano de 2023, foram prestadas 9.570:00 horas em trabalho extraordinário diurno, trabalho em dias de descanso semanal obrigatório, trabalho em dias de descanso semanal complementar e em dias de feriado.

**Gráfico 11** – Nº de Horas de Trabalho suplementar realizado, segundo o gênero



O maior número de horas de trabalho suplementar foi efetuado por trabalhadores/as integrados/as na carreira de assistente operacional, verificando-se um total de 4.344:00 horas, seguido pelas carreiras de assistentes técnicos com um total de 2.598:00 horas e técnica superior com um total de 1.657:00 horas.

**Gráfico 12** – Nº de horas de trabalho suplementar realizado por carreira



#### **2.14. Contagem de dias de ausências ao trabalho durante o ano, segundo o motivo e género**

O número total de ausências ao trabalho, no ano de 2023, foi de 15.885 dias.

No que respeita a motivos de ausência ao serviço, o maior número de registos recai sobre o fator férias, atingindo os 10.114 dias e 3.173, correspondendo a motivos de doença e acidente em serviço.

#### **2.15. Trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação**

No ano de 2023 registaram-se 49 horas de ausência de 7 trabalhadores/as, por motivo de greve.

C. 3

---

## REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

### 3.01. Estrutura remuneratória, por género

---

Analisando as remunerações ilíquidas, tendo como período de referência o processamento remuneratório do mês de dezembro de 2023, verifica-se que 10,87% dos/as trabalhadores/as se encontram no escalão de remuneração dos 501 Euros aos 1.000 Euros, com 41 trabalhadores/as. Igualmente com 17,77% estão 67 trabalhadores/as no escalão de remuneração 1001-1250.

Os escalões de rendimento entre os 1001 e os 2000 cobrem 68% da totalidade dos/as trabalhadores/as, isto é, 260 trabalhadores, dos quais 89 são homens e 171 são mulheres.

	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>TOTAL</b>
Até 500€	0	0	0
501 - 1000€	19	22	41
1001-1250€	16	51	67
1251-1500€	34	45	79
1501-1750€	19	29	48
1751-2000€	20	46	66
2001-2250€	10	12	22
2251-2500€	3	3	6
2501-2750€	9	10	19
2751-3000€	3	1	4
3001-3250€	8	11	19
3251-3500€	1	3	4
3501-3750€	0	1	1
3751-4000€	1	0	1
4001-4250€	0	0	0
4251-4500€	0	0	0
4501-4750€	0	0	0
4751-5000€	0	0	0
5001-5250€	0	0	0
5251-5500€	0	0	0
5501-5750€	0	0	0
5751-6000€	0	0	0
Mais de 6000€	0	0	0
	<b>143</b>	<b>234</b>	<b>377</b>

A **remuneração mínima** auferida é de 769,20 Euros quer no universo de trabalhadores/as masculino, quer no universo feminino.

A **remuneração máxima** é de 3.893,10 euros atribuída a 1 trabalhador do sexo masculino.

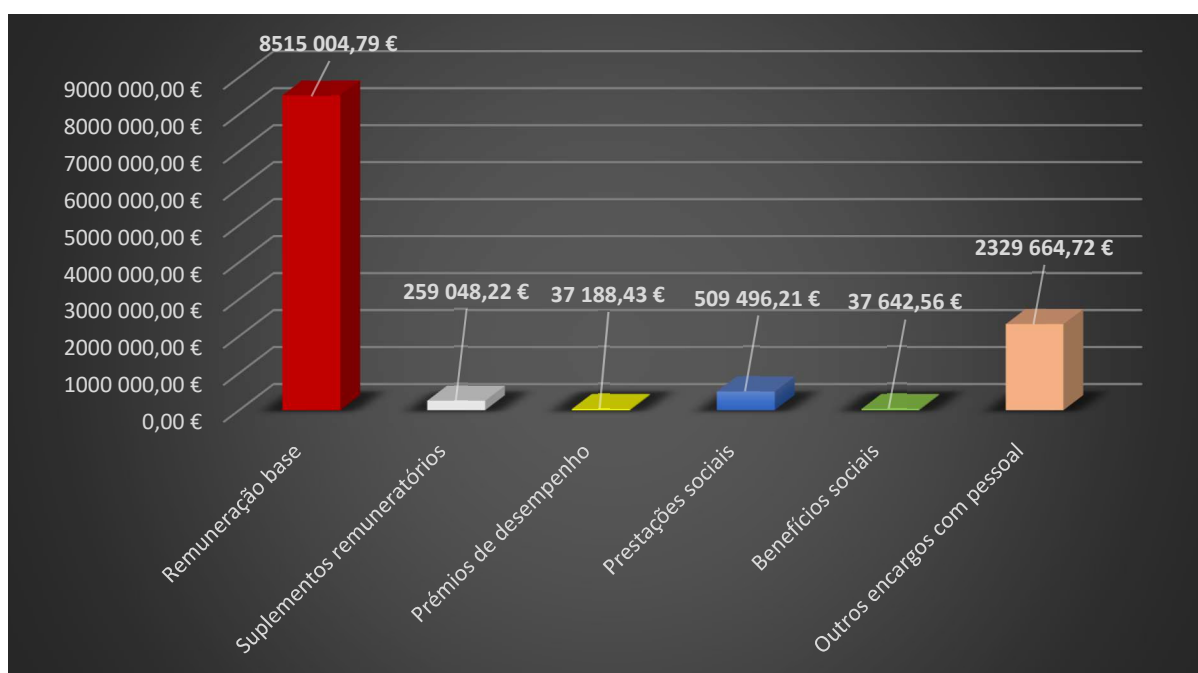
**Quadro 7** – Remunerações mínimas e máximas por género

Remuneração	M	F
Mínima (€)	769,20 €	769,20 €
Máxima (€)	3 893,10 €	3 507,92 €

### 3.02. Total de encargos anuais, com pessoal

Em 2023 os encargos com o pessoal totalizaram os 11 688 044,93€.

**Gráfico 13** – Despesa em euros com Encargos com pessoal

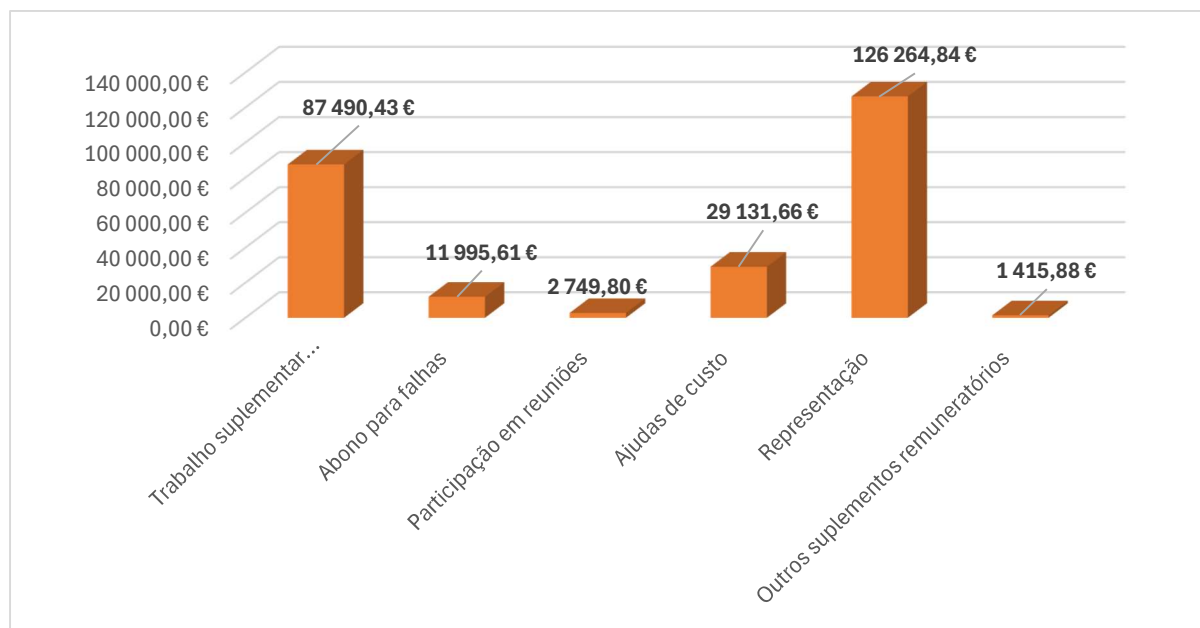


O gráfico representa o total dos encargos com pessoal durante o ano de 2023, que inclui encargos com remuneração base; suplementos obrigatórios; prestações sociais e outros encargos com pessoal (despesas com a Caixa Geral de Aposentações; Segurança Social e Serviços Sociais da AP). A remuneração base representa 73% do total dos encargos com pessoal.

### 3.03. Suplementos remuneratórios

Os suplementos remuneratórios no total de 259.048,22€, incluem encargos com trabalho suplementar no valor de 87.480,43€, abono para falhas no valor de 11.995,61€, despesas de representação no valor de 126.264,84€, e ajudas de custo no valor de 29.131,66€.

**Gráfico 14** – Despesa em euros com Suplementos remuneratórios

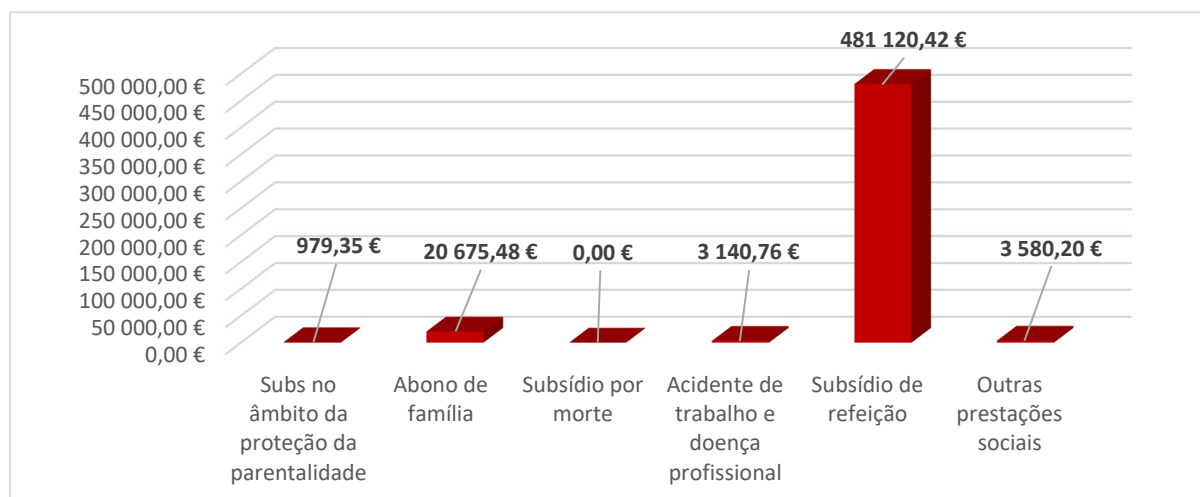


### 3.04. Encargos com prestações sociais

As **prestações sociais** (subsídio de refeição; subsídios no âmbito da proteção na parentalidade; abono de família; acidentes de trabalho) em 2023 foram de 509.496,21€.

Os encargos com benefícios sociais totalizaram 37.642,56€, abrangendo 226 trabalhadores/as

**Gráfico 15** – Despesa em euros com Prestações sociais





C. 4

---

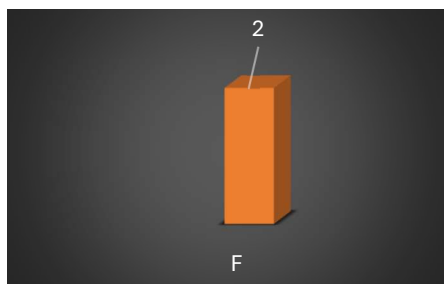
**SAÚDE E SEGURANÇA**

#### 4.01. Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

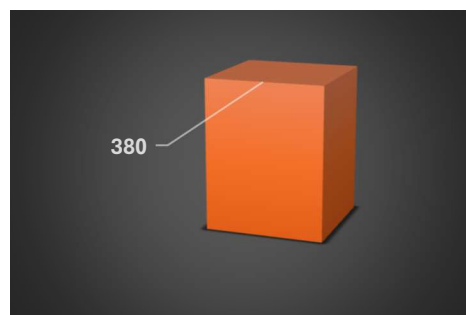
---

No ano de 2023, verificaram-se 2 acidentes em serviço, dando origem a baixa médica superior a 30 dias. No ano transato, o número de dias de trabalho perdidos, decorrente de acidentes em serviço foi de 114.

**Gráfico 16** – Nº de acidentes de trabalho



**Gráfico 17** – Nº dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos durante o ano



#### 4.02. Encargos com atividades de Medicina do Trabalho

---

Do investimento em saúde efetuado pelo IPDJ no ano de 2023, nomeadamente no que respeita a material de proteção dos/as seus/uas trabalhadores/as, destaca-se ainda o investimento efetuado em atividades de medicina (realização de consultas e exames médicos).

Encargos das atividades de Medicina do trabalho	
Despesas	10 959,30 €

C. 5

---

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### 5.01. Participação em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

---

Em 2023 registou-se a participação de 158 trabalhadores/as em iniciativas de formação profissional online. Do total de 31 ações de formação frequentadas pelos/as trabalhadores/as, 29 tiveram duração inferior a 30 horas

**Quadro 7** – Nº de ações segundo a sua duração

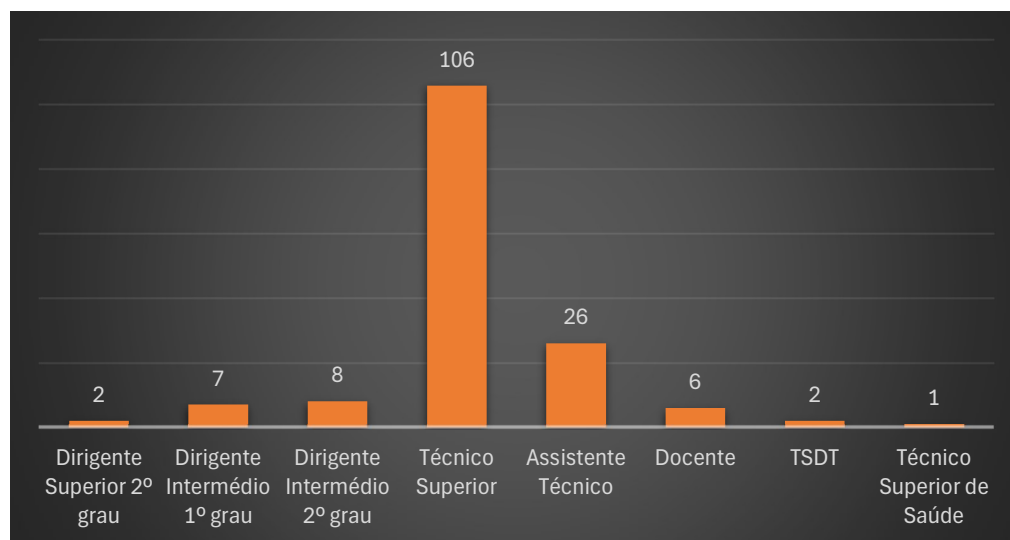
	Menos de 30h	De 30h a 59h	De 60 a 119h	120h ou mais
Nº de Ações	29	1	0	1

### 5.02. Participação em ações de formação profissional durante o ano, por grupo profissional segundo tipo de ação

---

Em termos de distribuição da participação em ações de formação profissional, por carreira, destacam-se as carreiras técnica superior e assistente técnica, que correspondem respetivamente a 67% e 16% do total de formandos/as.

**Gráfico 18** – Nº de participação em ações de formação, por grupo profissional



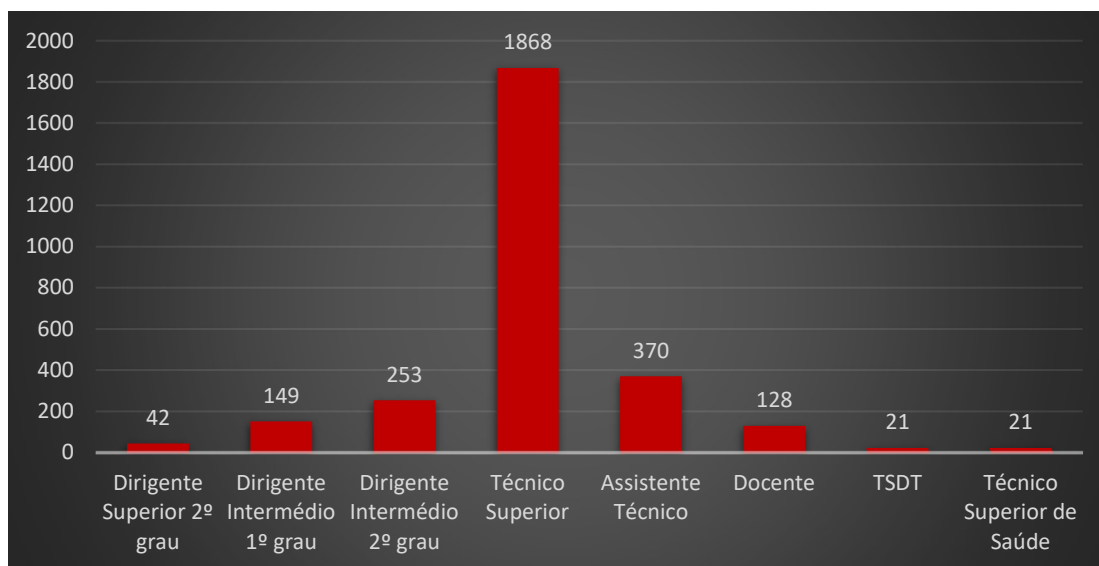
### 5.03. Horas despendidas em formação durante o ano, segundo o tipo de ação

---

O Instituto investiu **2.852,00 horas** em formação profissional.

Verifica-se ao nível do volume de formação que do total das horas despendidas 65,5% é devida à carreira Técnica Superior (1.868,00 horas), 13% à carreira Assistente Técnica (370,00 horas), 15,6% à formação de Dirigentes (444,00 horas).

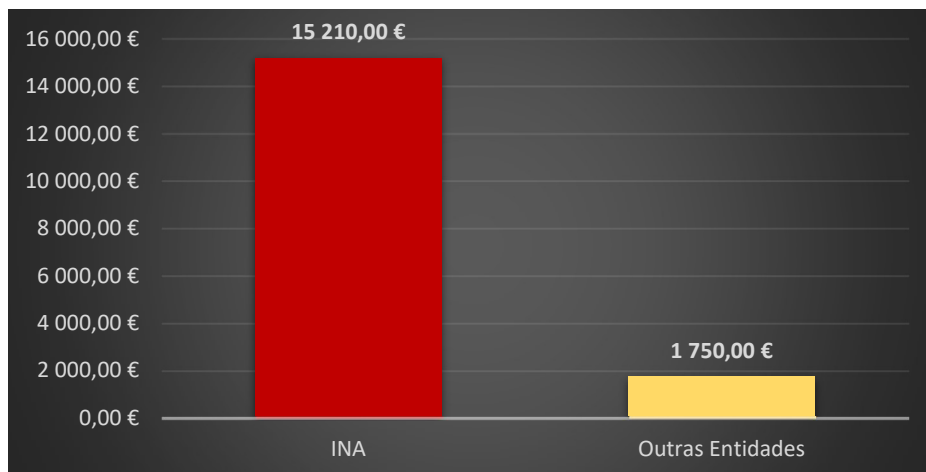
**Gráfico 19** – Nº de horas de formação, por grupo profissional



#### 5.04. Despesas anuais com formação

Na qualificação dos seus ativos humanos, foram investidos 16.960,00€, referente a custos diretos reportados que englobam o pagamento a entidades formadoras.

**Gráfico 20** – Encargos com formação, segundo a entidade formadora



C. 6

---

## RELAÇÕES PROFISSIONAIS

### **6.01. Relações Profissionais**

---

No IPDJ existem 51 trabalhadores/as sindicalizados/as, existindo, ainda, em gestão corrente até conclusão dos procedimentos subsequentes ao ato eleitoral, 5 trabalhadores/as eleitos/as, para a comissão de trabalhadores/as

### **6.02. Disciplina**

---

Durante o ano de 2023 foi instaurado 1 (um) processo disciplinar, tendo sido aplicadas duas repreensões escritas e 1 (um) processo transitado para o ano seguinte.

C.7

---

**AUDIÇÃO DE DIRIGENTES E DEMAIS  
TRABALHADORES/AS**



## Audição de Dirigentes Intermédios e demais trabalhadores/as

O questionário de satisfação dos/as dirigentes e demais trabalhadores/as do IPDJ pretende ser um instrumento adicional de avaliação de desempenho, que permita ajudar a conhecer de forma mais aprofundada a opinião que todos/as têm sobre o IPDJ, visando a melhoria contínua do desempenho organizacional.

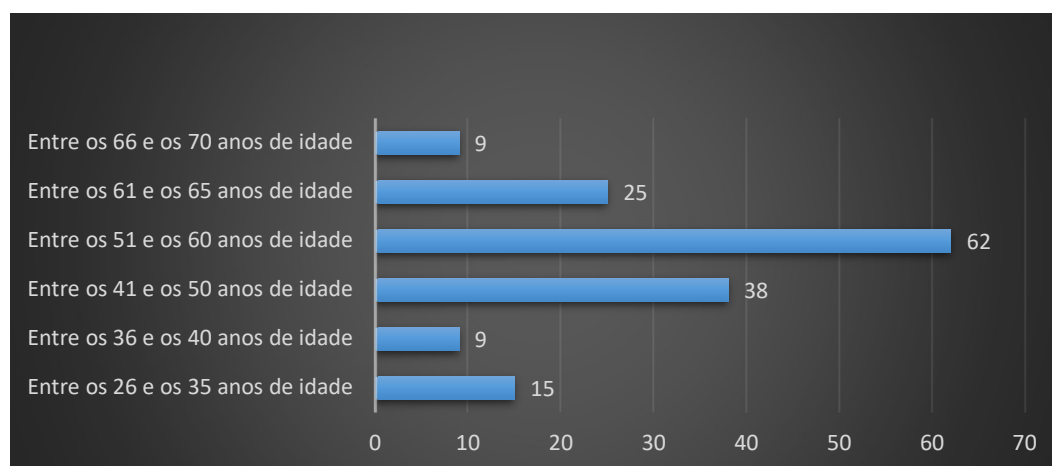
O questionário foi aplicado ao universo de efetivos do IPDJ, ou seja, 377 pessoas, verificando-se uma taxa de resposta de 41,90%, correspondendo a 158 pessoas.

**Gráfico 21** – Participação no questionário segundo a modalidade de vinculação



Relativamente ao escalão etário dos/as participantes, o maior número de pessoas encontra-se entre os 51 e os 60 anos de idade

**Gráfico 22** – Participação no questionário segundo o escalão etário



A audição foi efetuada mediante a aplicação de um questionário interno, anónimo e confidencial, em formato eletrónico (forms microsoft), com aproximação modificada ao modelo CAF.

O questionário, tendo igualmente presente as auditorias interna e externa ao sistema de gestão da Conciliação – NP4552:22. foi estruturado em 6 grupos, a saber:

1. Satisfação com o Organismo
2. Satisfação com a liderança de topo
3. Satisfação com a liderança intermédia
4. Satisfação com as condições laborais
5. Satisfação com os meios e o local de trabalho
6. Foram, ainda, questionados/as relativamente às medidas da Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Foram feitas perguntas abertas relativas a sugestões de melhoria, sendo a maioria das questões fechadas.

### **1. Satisfação com a Organismo**

No que respeita à análise das questões que permitem avaliar a satisfação global dos trabalhadores/as face ao Organismo que integram, foi possível apurar das respostas obtidas que **72,84% dos/as trabalhadores/as se encontram satisfeitos/as, muito satisfeitos/as** nos diferentes aspetos em que foram auscultados/as, designadamente, entre outros, relacionamento do IPDJ com os/as cidadãos/ãs e a sociedade; estímulos para apresentação de projetos de inovação e/ou de boas-práticas; envolvimento dos/as trabalhadores/as na definição da estratégia do IPDJ; responsabilidade social da organização e incentivo à participação na formação profissional.

### **2. Satisfação com a liderança de topo**

No que respeita à análise das questões que permitem avaliar a satisfação dos trabalhadores/as face à liderança de topo, foi possível apurar das respostas obtidas que **67,51% dos/as trabalhadores/as se encontram satisfeitos/as, muito satisfeitos/as** nos diferentes aspetos em que foram auscultados/as, nomeadamente, entre outros, liderança pelo exemplo; capacidade para inovar, desenvolver e modernizar o organismo; comunicação clara e garantia de que o serviço incorpora princípios e valores fundamentais como integridade, transparência, sustentabilidade, responsabilidade social, conciliação e inclusão.

### **3. Satisfação com a liderança intermédia**

No que respeita à análise das questões que permitem avaliar a satisfação dos trabalhadores/as com a respetiva liderança intermédia, foi possível apurar das respostas obtidas que **71,33% dos/as trabalhadores/as se encontram satisfeitos/as, muito satisfeitos/as** nos diferentes aspetos em que foram auscultados/as, nomeadamente, entre outras, liderança pelo exemplo; incentivo à iniciativa

individual e de equipas; orientação da equipa, em consonância com os objetivos estratégicos e operacionais definidos; encorajamento da confiança mútua e do respeito; atitude positiva face à mudança e promove de uma cultura que estimula a confiança e o respeito entre dirigentes e trabalhadores/as.

#### 4. Satisfação com as condições laborais

No que respeita à análise das questões que permitem avaliar a satisfação dos trabalhadores/as face às condições de trabalho do organismo que integram, foi possível apurar das respostas obtidas que **78,37% dos/as trabalhadores/as se encontram satisfeitos/as**, muito/satisfeitos/as nos diferentes aspetos em que foram auscultados/as, nomeadamente, horário de trabalho; conciliação da vida profissional, familiar e pessoal; desenvolvimento de competências, nomeadamente através de formação, igualdade de tratamento e de oportunidades e consultas e exames médicos no âmbito da medicina no trabalho

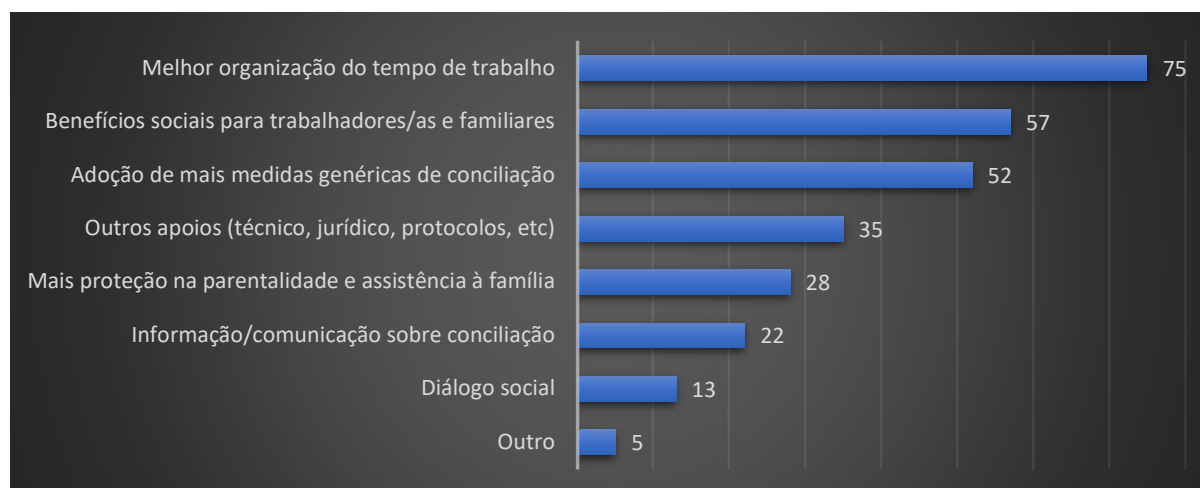
#### 5. Satisfação com os meios e o local de trabalho

No que respeita à análise das questões que permitem avaliar a satisfação dos trabalhadores/as face aos meios e local de trabalho, foi possível apurar das respostas obtidas que **79,53% dos/as trabalhadores/as se encontram satisfeitos/as**, muito/satisfeitos/as nos diferentes aspetos em que foram auscultados/as, nomeadamente, meios de comunicação interna disponíveis; acessos e mobilidade nas instalações; condições de higiene e limpeza; ergonomia do posto de trabalho; espaços para refeições

**A média global de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPDJ é de 73,91%, traduzindo-se num desempenho organizacional Muito Positivo**

Relativamente às medidas da Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, as medidas consideradas mais importantes para a qualidade de vida dos/as trabalhadores, são as seguintes:

**Gráfico 23** – Principais medidas de Conciliação



Importaria, ainda, destacar outras medidas implementadas ou propostas de opiniões apresentadas pelos/as trabalhadores/as, nomeadamente:

- Planeamento intra e inter serviços para melhorar a eficácia dos processos e reduzir potenciais situações de stress e conflito
- Seria importante dotar o IPDJ de meios para que os trabalhadores conseguissem ter uma atividade desportiva nas instalações que permitisse uma melhor conciliação do tempo de trabalho com a vida de cada um.
- Regime de teletrabalho
- Horário com possibilidade de assistência à família
- É fundamental esta conciliação, assim como foi fundamental e muito bem acolhida a adoção desta política no Instituto

**ANEXOS**

---

**INFORMAÇÃO QUANTITATIVA**

# BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

## 2023

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 875780313

Ministério: Presidência de Conselho de Ministros

Serviço / Entidade: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

### NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2023 361

Em 31 de Dezembro de 2023 377

**Nota:** Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2023, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2023 na folha "Critério"

*Contacto(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento*

Nome Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Maria João Teixeira

Tel: 210470000

E-mail: rh@ipdj.pt

Data 26/03/2024

**Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																1	2							1	2	3
Dirigente intermédio de 1º grau a)																7	6							7	6	13
Dirigente intermédio de 2º grau a)																6	9							6	9	15
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	
Técnico Superior										74	120					1	3							75	123	198
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										32	76													32	76	108
Assistente operacional, operário, auxiliar										8	5													8	5	13
Aprendizes e praticantes																								0	0	0
Informático										5	1													5	1	6
Magistrado																								0	0	0
Diplomata																								0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																								0	0	0
Pessoal de Inspeção																								0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																								0	0	0
Docente Ensino Universitário																								0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																								0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário										2	7													2	7	9
Médico										1						2								3	0	3
Enfermeiro										1														1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica										2	4													2	4	6
Técnico Superior de Saúde											1													0	1	1
Chefia Tributária																								0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																								0	0	0
Pessoal Aduaneiro																								0	0	0
Conservador e Notário																								0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																								0	0	0
Oficial de Justiça																								0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																								0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																								0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																								0	0	0
Polícia Judiciária																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																								0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																								0	0	0
Guarda Prisional																								0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																								0	0	0
Bombeiro																								0	0	0
Polícia Municipal																								0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>125</b>	<b>214</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>143</b>	<b>234</b>	<b>377</b>

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença	25	14	39
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>39</b>

**Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																	1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)									2								1								1	2	3
Dirigente intermédio de 1º grau a)												1	1			3	2	2	4						7	6	13
Dirigente intermédio de 2º grau a)											1	2		2	5	2		3							6	9	15
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior			1		3	2	6	2	9	13	11	16	11	17	16	17	9	35	6	14	3	7			75	123	198
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	1	1	3	2	3	2	2	1	4	5	21	5	20	12	20	3	2			32	76	108
Assistente operacional, operário, auxiliar											1						5	3	1	2	1				8	5	13
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático											1				1		3			1					5	1	6
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												1	4		1	1	1		1						2	7	9
Médico					1		1													1					3	0	3
Enfermeiro							1																		1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica								1		1	1	1			1	1									2	4	6
Técnico Superior de Saúde														1											0	1	1
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
<b>Total</b>	0	0	1	0	5	3	9	8	11	17	17	22	14	28	28	45	27	64	24	38	7	9	0	0	143	234	377

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																										0	0	0
Avença			2		1	1	5	2	1	3	1	2		5	4	1	2	3	1	2	1	2	2	0	25	14	39	
<b>Total</b>	0	0	2	0	1	1	5	2	1	3	1	0	2	0	5	4	1	2	3	1	2	1	2	0	25	14	39	



Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro																				SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1		
Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																1				1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)			1		1						1									1	2	3
Dirigente intermédio de 1º grau a)					1			3		1		1	4	1	2					7	6	13
Dirigente intermédio de 2º grau a)					2	2				4	3	1	1	1		1				6	9	15
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																				0	0	0
Técnico Superior	13	15	11	13	16	13	7	7	5	8	5	8	12	53	2	3	4	3	75	123	198	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		5	3	4	1	1	1	1	5	3	2	6	7	35	6	12	7	9	32	76	108	
Assistente operacional, operário, auxiliar					1						1	2	2	1	3	1	1	1	8	5	13	
Aprendizes e praticantes																			0	0	0	
Informático	1						1		1						2			1	5	1	6	
Magistrado																			0	0	0	
Diplomata																			0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0	
Pessoal de Inspeção																			0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0	
Docente Ensino Universitário																			0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0	
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário									1	1		5	1		1				2	7	9	
Médico	1		1								1								3	0	3	
Enfermeiro					1														1	0	1	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				1		2	2					1							2	4	6	
Técnico Superior de Saúde								1											0	1	1	
Chefia Tributária																			0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0	
Conservador e Notário																			0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0	
Oficial de Justiça																			0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0	
Polícia Judiciária																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0	
Guarda Prisional																			0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0	
Bombeiro																			0	0	0	
Polícia Municipal																			0	0	0	
Total	15	21	15	19	22	18	11	12	12	17	13	24	27	91	16	18	12	14	143	234	377	

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro																							SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro!	
Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																		1				1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																	1		1	1		1	2	3
Dirigente intermédio de 1º grau a)																6	4	1	2			7	6	13
Dirigente intermédio de 2º grau a)																4	8	1	1	1		6	9	15
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0
Técnico Superior												1		6	56	99	16	16	3	1		75	123	198
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	3	5	8	5	12	20	51	1			1		1				32	76	108
Assistente operacional, operário, auxiliar			4	1	3	1	1	3														8	5	13
Aprendizes e praticantes																						0	0	0
Informático											3	1				2						5	1	6
Magistrado																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Docente Ensino Universitário																						0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário														1	1	2	1	4				2	7	9
Médico															1		2					3	0	3
Enfermeiro															1							1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															2	4						2	4	6
Técnico Superior de Saúde																		1				0	1	1
Chefia Tributária																						0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0
Conservador e Notário																						0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0
Oficial de Justiça																						0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																						0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																						0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0
Polícia Judiciária																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0
Guarda Prisional																						0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0
Bombeiro																						0	0	0
Polícia Municipal																						0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>53</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>73</b>	<b>119</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>143</b>	<b>234</b>	<b>377</b>	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avença			1				2	1			4	2		1	14	5	4	4		1		25	14	39
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>39</b>	





**Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)										2			0	2	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)													0	0	0
Técnico Superior	6	10			1	1		2	1		5	10	13	23	36
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2	9				1						2	2	12	14
Assistente operacional, operário, auxiliar	2											1	2	1	3
Aprendizes e praticantes													0	0	0
Informático	2												2	0	2
Magistrado													0	0	0
Diplomata													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência													0	0	0
Pessoal de Inspeção													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica													0	0	0
Docente Ensino Universitário													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico													0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					1							1	1	1	2
Médico											1		1	0	1
Enfermeiro													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica													0	0	0
Técnico Superior de Saúde													0	0	0
Chefia Tributária													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária													0	0	0
Pessoal Aduaneiro													0	0	0
Conservador e Notário													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado													0	0	0
Oficial de Justiça													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)													0	0	0
Polícia Judiciária													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras													0	0	0
Guarda Prisional													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)													0	0	0
Bombeiro													0	0	0
Polícia Municipal													0	0	0
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>39</b>	<b>60</b>

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)			1																						1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)				1							1														1	1	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																									0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	

**Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Cuidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0		0
Dirigente superior de 1º grau a)																													0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																													0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																													0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																													0	0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																													0	0	0	0
Técnico Superior					2				1							1								5			3	8	5	15	20	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1		1	7																	1				2	1	11	12		
Assistente operacional, operário, auxiliar	1																									1		2	0	2		
Aprendizes e praticantes																													0	0	0	0
Informático																													0	0	0	0
Magistrado																													0	0	0	0
Diplomata																													0	0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do INE - assistente de residência																													0	0	0	0
Pessoal de Inspeção																													0	0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0	0
Docente Ensino Universitário																													0	0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																													0	0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						1																	1					1	1	2		
Médico																												1	0	1	1	
Enfermeiro																													0	0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																1													0	1	1	
Técnico Superior de Saúde																													0	0	0	0
Chefia Tributária																													0	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																													0	0	0	0
Pessoal Aduaneiro																													0	0	0	0
Conservador e Notário																													0	0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																													0	0	0	0
Oficial de Justiça																													0	0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																													0	0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																													0	0	0	0
Polícia Judiciária																													0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																													0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																													0	0	0	0
Guarda Prisional																													0	0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																													0	0	0	0
Bombeiro																													0	0	0	0
Polícia Municipal																													0	0	0	0

## Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior						0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					4	4
Assistente operacional, operário, auxiliar					4	4
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			11	20	4	9					15	29	44
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			13	7	2	5	1				16	12	28
Assistente operacional, operário, auxiliar			1		1						2	0	2
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				3							0	3	3
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>44</b>	<b>77</b>



Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																								PNT inferior ao praticado a tempo completo																								TOTAL		Total
																									Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	M	F		
	células abertas para indicar nº horas/semana						células abertas para indicar nº horas/semana																								M	F																			
	35 horas		40 horas		42 horas																										M	F																			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F																							
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0																						
Dirigente superior de 1º grau a)	1																										1	0	1																						
Dirigente superior de 2º grau a)	1	2																									1	2	3																						
Dirigente intermédio de 1º grau a)	7	6																									7	6	13																						
Dirigente intermédio de 2º grau a)	6	9																									6	9	15																						
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0																						
Técnico Superior	75	123																									75	123	198																						
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	32	76																									32	76	108																						
Assistente operacional, operário, auxiliar	8	5																									8	5	13																						
Aprendizes e praticantes																											0	0	0																						
Informático	5	1																									5	1	6																						
Magistrado																											0	0	0																						
Diplomata																											0	0	0																						
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0																						
Pessoal de Inspeção																											0	0	0																						
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0																						
Docente Ensino Universitário																											0	0	0																						
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0																						
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	2	7																									2	7	9																						
Médico	3																										3	0	3																						
Enfermeiro	1																										1	0	1																						
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	2	4																									2	4	6																						
Técnico Superior de Saúde		1																									0	1	1																						
Chefia Tributária																											0	0	0																						
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0																						
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0																						
Conservador e Notário																											0	0	0																						
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0																						
Oficial de Justiça																											0	0	0																						
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0																						
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0																						
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0																						
Polícia Judiciária																											0	0	0																						
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0																						
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0																						
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0																						
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0																						
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0																						
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0																						
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0																						
Guarda Prisional																											0	0	0																						
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0																						
Bombeiro																											0	0	0																						
Polícia Municipal																											0	0	0																						
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>234</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>143</b>	<b>234</b>	<b>377</b>																						

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)							14:00		28:00			0:00	42:00	42:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	91:00	347:00			104:00	207:00	313:00	554:00	21:00	20:00	529:00	1128:00	1657:00	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	875:00	796:00			154:00	130:00	327:00	289:00	7:00	20:00	1363:00	1235:00	2598:00	
Assistente operacional, operário, auxiliar	4131:00				45:00		168:00				4344:00	0:00	4344:00	
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00	
Informático	458:00	170:00			3:00		231:00		9:00		701:00	170:00	871:00	
Magistrado											0:00	0:00	0:00	
Diplomata											0:00	0:00	0:00	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00	
Pessoal de Inspeção											0:00	0:00	0:00	
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00	
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00	
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		22:00				4:00		28:00		4:00	0:00	58:00	58:00	
Médico											0:00	0:00	0:00	
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00	
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00	
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00	
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00	
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00	
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00	
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00	
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00	
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00	
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00	
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00	
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00	
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0:00	0:00	0:00	
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00	
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00	
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00	
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00	
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00	
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00	
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00	
Bombeiro											0:00	0:00	0:00	
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00	
<b>Total</b>	<b>5555:00</b>	<b>1335:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>306:00</b>	<b>355:00</b>	<b>1039:00</b>	<b>899:00</b>	<b>37:00</b>	<b>44:00</b>	<b>6937:00</b>	<b>2633:00</b>	<b>9570:00</b>	



Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0,0	0,0	0,0		
Dirigente superior de 1º grau a)															31,0											3,0	34,0	0,0	34,0		
Dirigente superior de 2º grau a)				103,0											45,0	55,0										3,0	5,0	48,0	163,0	211,0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)															219,0	162,0										13,0	13,0	232,0	175,0	407,0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)															157,0	216,0										13,0	25,0	170,0	241,0	411,0	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0		
Técnico Superior		25,0	40,0	512,0	9,0	40,0	73,0	835,0		280,0	8,0	41,0			1 917,0	3 268,0										303,0	606,0	2 350,0	5 610,0	7 960,0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			2,0		11,0	43,0	191,0	1 122,0		230,0	3,0	20,0	1,0	73,0	935,0	2 151,0			1,0	3,0						104,0	267,0	1 248,0	3 909,0	5 157,0	
Assistente operacional, operário, auxiliar							31,0	263,0							192,0	127,0										24,0	5,0	247,0	395,0	642,0	
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0	
Informático															73,0	41,0											13,0	3,0	86,0	44,0	130,0
Magistrado																												0,0	0,0	0,0	
Diplomata																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						2,0									32,0	210,0										5,0	19,0	37,0	231,0	268,0	
Médico				184,0	2,0		3,0								71,0												12,0	88,0	184,0	272,0	
Enfermeiro															24,0												1,0	25,0	0,0	25,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		15,0						71,0								159,0											17,0	0,0	262,0	262,0	
Técnico Superior de Saúde								74,0								29,0											3,0	0,0	106,0	106,0	
Chefia Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal Aduaneiro																												0,0	0,0	0,0	
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0	
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0	
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Oficial b)																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Sargento b)																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0	
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0,0	0,0	0,0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Prisional																												0,0	0,0	0,0	
Outro Pessoal de Segurança c)																												0,0	0,0	0,0	
Bombeiro																												0,0	0,0	0,0	
Polícia Municipal																												0,0	0,0	0,0	
Total	0,0	40,0	42,0	799,0	22,0	85,0	298,0	2 365,0	0,0	510,0	11,0	61,0	1,0	73,0	3 696,0	6 418,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	6,0	0,0	0,0	494,0	963,0	4 565,0	11 320,0	15 885,0		

**Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação**

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
17/03/2023			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	6	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	6	7:00	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
27/10/2023			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	1	7:00	

## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

### A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

#### Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	19	22	41
1001-1250 €	16	51	67
1251-1500 €	34	45	79
1501-1750 €	19	29	48
1751-2000€	20	46	66
2001-2250 €	10	12	22
2251-2500 €	3	3	6
2501-2750 €	9	10	19
2751-3000 €	3	1	4
3001-3250 €	8	11	19
3251-3500 €	1	3	4
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €	1		1
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>234</b>	<b>377</b>

### B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

#### Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima ( € )	769,20 €	769,20 €
Máxima ( € )	3 893,10 €	3 507,92 €

## Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	8 515 004,79 €
Suplementos remuneratórios	259 048,22 €
Prémios de desempenho	37 188,43 €
Prestações sociais	509 496,21 €
Benefícios sociais	37 642,56 €
Outros encargos com pessoal (**)	2 329 664,72 €
<b>Total</b>	<b>11 688 044,93 €</b>



## Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	87 490,43 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	0,00 €
Isenção de horário de trabalho	0,00 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	0,00 €
Abono para falhas	11 995,61 €
Participação em reuniões	2 749,80 €
Ajudas de custo	29 131,66 €
Representação	126 264,84 €
Secretariado	0
Outros suplementos remuneratórios (***)	1 415,88 €
<b>Total</b>	<b>259 048,22 €</b>

## Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	979,35 €
Abono de família	20 675,48 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	0,00 €
Subsídio de funeral	0,00 €
Subsídio por morte	0,00 €
Acidente de trabalho e doença profissional	3 140,76 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	481 120,42 €
Outras prestações sociais	3 580,20 €
<b>Total</b>	<b>509 496,21 €</b>

## Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsídio de estudos	0,00 €
Apoio socio-económico	0,00 €
Outros benefícios sociais	37 642,56 €
<b>Total</b>	<b>37 642,56 €</b>

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género**

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0					0						
	F	0					2				2		
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0					0						
	F	0					2				2		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					0						
	F	0					380				380		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0					0						
	F	0					114				114		

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	2
Casos de incapacidade temporária e parcial	
<b>Total</b>	<b>2</b>

**Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano**

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	166	0,00 €
Exames de admissão	10	
Exames periódicos	156	
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		10 959,30 €
Visitas aos postos de trabalho	0	

**Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas					0
Externas	150	7	0	1	158
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>158</b>

**Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)			0	
Dirigente superior de 2º grau a)			2	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)			7	6
Dirigente intermédio de 2º grau a)			8	6
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior		106	106	74
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		26	26	21
Assistente operacional, operário, auxiliar			0	
Aprendizes e praticantes			0	
Informático			0	
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		6	6	4
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		2	2	1
Técnico Superior de Saúde		1	1	1
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>158</b>	<b>158</b>	<b>115</b>

**Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/ dEspendidas	Horas	Horas dEspendidas em ações internas	Horas dEspendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)				0:00
Dirigente superior de 2º grau a)			42:00	42:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)			149:00	149:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)			253:00	253:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior			1868:00	1868:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			370:00	370:00
Assistente operacional, operário, auxiliar				0:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático				0:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00
Pessoal de Investigação Científica				0:00
Docente Ensino Universitário				0:00
Docente Ensino Superior Politécnico				0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			128:00	128:00
Médico				0:00
Enfermeiro				0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			21:00	21:00
Técnico Superior de Saúde			21:00	21:00
Chefia Tributária				0:00
Pessoal de Administração Tributária				0:00
Pessoal Aduaneiro				0:00
Conservador e Notário				0:00
Oficial dos Registos e do Notariado				0:00
Oficial de Justiça				0:00
Forças Armadas - Oficial b)				0:00
Forças Armadas - Sargento b)				0:00
Forças Armadas - Praça b)				0:00
Polícia Judiciária				0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial				0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia				0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente				0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial				0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento				0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda				0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras				0:00
Guarda Prisional				0:00
Outro Pessoal de Segurança c)				0:00
Bombeiro				0:00
Polícia Municipal				0:00

### Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	16 960,00 €
<b>Total</b>	<b>16 960,00 €</b>

### Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	51
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	5
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

### Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	1
<b>Processos decididos - total:</b>	<b>2</b>
* Arquivados	
* Repreensão escrita	2
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	



A tua  
**esc**  **lha**  
A nossa  
 **missão**